AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

14/2026 – Execução da Contratação 160327 - 272/2026

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (160327)

OBJETO

Contratação de serviços contínuos de manutenção e suporte da licença MATLAB Campus Wide Suite (CWS)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 141.284,91

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Inviabilidade de competição

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO 3
3. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO 3
4. CONTRATAÇÃO 3
5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 4
6. DISPOSIÇÕES GERAIS 4

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026

Instituto Militar de Engenharia

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2026 – EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 160327-272/2026

(Processo Administrativo n° 64613.009146/2026-32)

Torna-se público que o Instituto Militar de Engenharia, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso **I**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por **inexigibilidade de licitação**, para a Contratação de serviços contínuos de manutenção e suporte da licença MATLAB Campus Wide Suite (CWS) para o Instituto Militar de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Contratação de serviços contínuos de manutenção e suporte da licença MATLAB Campus Wide Suite (CWS)	Sv	1

2. FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A presente contratação direta se fundamenta na inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de **fornecedor exclusivo**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A participação ocorrerá mediante contratação direta com a empresa detentora dos direitos exclusivos de comercialização da licença MATLAB Campus Wide Suite (CWS).

2.3. Em razão da natureza da contratação, não há fase competitiva, sendo a contratação realizada diretamente com o fornecedor exclusivo.

3. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será instruída com base na proposta apresentada pelo fornecedor exclusivo, bem como nos documentos de habilitação exigidos pela legislação.

3.2. O processo observará as etapas de:

3.2.1. instrução processual;

3.2.2. análise jurídica, quando aplicável;

3.2.3. publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Formalização do instrumento de contratação por meio de Nota de Empenho ou Termo de Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026

4.2. O fornecedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para aceitar o instrumento de contratação, contados da convocação.

4.3. O aceite implicará:

4.3.1. vinculação à proposta apresentada;

4.3.2. sujeição às condições deste Aviso;

4.3.3. aplicação das disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O prazo de vigência será definido no Termo de Referência.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Constituem infrações administrativas as previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O contratado estará sujeito às seguintes sanções:

5.2.1. advertência;

5.2.2. multa de até 5% sobre o valor da contratação;

5.2.3. impedimento de licitar e contratar por até 3 (três) anos;

5.2.4. declaração de inidoneidade.

5.3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Administração sanar erros formais que não alterem a substância dos documentos.

6.2. Os fornecedores assumem todos os custos de participação.

6.3. Em caso de divergência, prevalecerá este Aviso.

6.4. Integram este Aviso:

6.4.1. Anexo I - Termo de Referência;

6.4.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;

6.4.3. Anexo III - Ato que Autoriza a Contratação Direta.

Na data da assinatura.

FABIANO GOMES DA SILVA – CEL
Autoridade Competente

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: MAR/2026